### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 008-A, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

# A SECRETÁRIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal n.º 1.293, de 2 de maio de 2017, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e aos Servidores do Poder Executivo Local;

#### **RESOLVE:**

- Art. 1°. Conceder ao Sr. TARCÍSIO JOSÉ DOS SANTOS DANTAS, servidor ocupante do cargo eletivo de Conselheiro Tutelar, matrícula n.º 1765, 1/2 (meia) diária na importância de R\$ 80,00 (oitenta reais), ficando autorizado a se deslocar à cidade de Natal/RN, no dia 15 de agosto de 2022, cujo objetivo é a participação no Encontro da Educação no Selo UNICEF Políticas Públicas para Crianças e Adolescentes.
- **Art. 2º.** Visando melhorar e aprofundar em estudos de casos e tirar dúvidas sobre estratégias compartilhadas pelo UNICEF para identificar e levar de volta à escola estudantes que estejam fora ou em risco de evasão, como a Busca Ativa Escolar e o Trajetória do Sucesso Escolar.
- Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.
- Art. 4°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Isidro de Medeiros, Jardim do Seridó/RN, 11 de agosto de 2022.

### HIÁSKARA MIKAELLY FERNANDES DE AZEVEDO SILVA

Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social Matrícula N.º 1816

> Publicado por: Letícia Silva da Costa Código Identificador:BB6A770A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/09/2022. Edição 2860 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/